

PARECER № 1257, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO № 488, DE 2024

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe visa prestar aplausos prestar homenagem à Seleção Masculina de Futebol de Cegos, em razão da conquista da Medalha de Bronze nas últimas Paralimpíadas de Paris em 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

Assim, na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a moção, destaca, em sua justificativa, a importância das Paralimpíadas, ressaltando aspectos como inclusão, superação, igualdade de oportunidades e valorização do esporte adaptado, além de reconhecer o impacto positivo gerado pela visibilidade do esporte paralímpico na construção de uma sociedade mais justa, acessível e empática.

Portanto, em razão da relevância da proposta e da ausência de qualquer óbice jurídico ou constitucional, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 488, de 2024, em reconhecimento e estímulo ao esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e transformação social, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator